



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
Ano XIV – nº 191 – Porto Alegre, segunda-feira, 12 de agosto de 2019

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA**

**PORTARIA Nº 924, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.**

Designa o Juiz Federal Marcelo Krás Borges para atuar na função de Juiz Ouvidor da Ouvidoria da Seção Judiciária de Santa Catarina.

O JUIZ FEDERAL ALCIDES VETTORAZZI, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor do Despacho SCFLPDF 4783179, proferido no Processo Administrativo n. 0001176-51.2019.4.04.8002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Federal Marcelo Krás Borges, da 6ª Vara Federal de Florianópolis, para a função de Juiz Ouvidor, com atuação na Ouvidoria da Seção Judiciária de Santa Catarina.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 1607/2016, com efeitos a partir de 11/07/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 08/08/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4783051** e o código CRC **C956CBE2**.